



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 193

Exonera, a pedido, VANDERLEI CAMPANHOLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :


Art. 1º. Fica exonerado a pedido, VANDERLEI CAMPANHOLI, do cargo de carreira de Marinheiro Fluvial de Convês, lotado no SERAUPA - SERVIÇO AUTARQUICO DE PAVIMENTAÇÃO, à contar de 13.10.93.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 138/91, de 15 de maio de 1991.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração
DE Nº 2.036
UMUARAMA, 21 de outubro de 1993
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Umuarama
Estado do Paraná



DECRETO N.º 193

Exonera, a pedido, VANDERLEI CAMPAHOLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica exonerao a pedido, VANDERLEI CAMPAHOLI, do cargo de carreira de Administrador Financeiro de Convés, lotado no SERVAPO - SERVIÇO ADMINISTRATIVO DE PAVIMENTAÇÃO, à contar de 13.10.93.

Art. 2.º Revoga-se a disposiçao em contrário, especialmente o Decreto n.º 138\91, de 15 de maio de 1991.

Pelo MUNICIPAL, em 19 de outubro de 1993

[Handwritten signature]
ANTONIO RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

SERVIÇO ALBERTO
de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23 / 10 / 19 93
DE N.º 5. 636
UMUARAMA, 25 / 10 / 19 93
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO